

## CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO N°. 1590/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Servidor:</b>                      | Andianara Baum dos Santos Lima   |
| <b>Cargo:</b>                         | Professor  |
| <b>Secretaria:</b>                    | Secretaria Municipal de Educação   |
| <b>Departamento:</b>                  | Educação   |
| <b>Dias:</b>                          | 23 de Outubro de 2017.   |
| <b>Horário de Saída:</b>              | 06h00min   |
| <b>Horário de Chegada:</b>            | 19h00min   |
| <b>Número de Diárias:</b>             | 01 (uma)   |
| <b>Valor total das Diárias - R\$:</b> | R\$ 50,00 (cinquenta reais)  |
| <b>Destino:</b>                       | Santa Amélia - PR  |
| <b>Objetivo da viagem:</b>            | Formação Plano de Ações Articuladas – PAR: Capacitando profissionais para a 2ª fase de planejamento para Captar recursos Federais e Estaduais. |

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração